

RESOLUÇÃO Nº 1588/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: Cons. **Rafael Costa da Silva**, Cons. **Ernani Hudler** e Cons. **Francisco Grabovski Neto** para comporem a Comissão de Ações de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: acompanhar, coordenar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no setor de Fiscalização.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2018.



Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**
Presidente